

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar o seu nível de conhecimentos e a adequação do seu projecto à realidade do Agrupamento, bem como, a sua coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato que para além do aprofundamento dos aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar a relevância do perfil do candidato e das capacidades demonstradas face às exigências do cargo a que se candidata;

5.1 — Os critérios de análise relativos ao ponto anterior constam do Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento, podendo este documento ser consultado em <http://moodle.esec-penacova.rcts.pt> e <http://www.aepenacova.com.sapo.pt>.

6 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso será afixada na Escola e divulgada na sua página electrónica no prazo máximo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

14 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Fernanda Lopes Brito Amaral*.

201685379

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 8455/2009

Sara Maria Batista Rocha, presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais — Pombal, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 10 975/2008, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, homologou os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo de 2008-2009 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Data de início	Código/Grupo
Clara Mariana Soares Silva	06-10-2008	Terapia da fala
Helena Isabel Ribeiro Dias Tereso da Silva	11-09-2008	110
Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves	25-09-2008	110
Sara Alexandra Cortês Fernandes	11-09-2008	110
Cristina Maria Lopes Rodrigues	01-09-2008	200
Sandra Isabel Soares Alves	11-09-2008	220
Natália da Silva Almeida	01-09-2008	230
Maria Celina Lourenço Ribeiro	01-09-2008	240
Nuno Miguel Pombo Coelho	01-09-2008	240
Rui Soares Eugénio Lopes Pimenta Benilde Maria Morim Pimentel	06-11-2008	260
Helena Cristina de Jesus Correia Luís Coroado	01-09-2008	EMRC
Paula Alexandra Pereira dos Reis	12-09-2008	300
Sónia de Jesus Silva Gomes	11-09-2008	400
Cíntia Brígida de Jesus Silva	01-09-2008	500
Cíntia Brígida de Jesus Silva	06-11-2008	520
Carla Filipa Guarda Nazário	01-09-2008	550
João Carlos Leal Martins	01-09-2008	550
Eduardo Paulo Rodrigues Lóio	11-09-2008	600
Anabela Ruas de Oliveira	01-09-2008	910

8 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sara Maria Batista da Rocha*.

201680631

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Despacho n.º 10400/2009

No uso das competências que me são conferidas como Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o desempenho de funções de Coordenadora Técnica deste Agrupamento, em regime de substituição, a Assistente Técnica Maria José Teixeira Albuquerque Marques, com efeitos a 14 de Abril de 2009.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Carvalho Figueiredo*.

201684811

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Declaração de rectificação n.º 1102/2009

Rectifica-se que no aviso (extracto) n.º 7447/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, onde se lê «Serão ouvidos, em entrevista, os três primeiros seleccionados que, após análise de todas as orientações acima propostas, se considere reunirem condições para o provimento do lugar de director do Agrupamento.» deve ler-se «Os candidatos serão ouvidos em entrevista individual, após análise de todas as orientações acima propostas.»

15 de Abril de 2009 — A Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Maria da Graça Nunes Metelo e Silva*.

201684714

Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Aviso n.º 8456/2009

Foram homologados, por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, referentes ao ano escolar 2008-2009, conforme o despacho n.º 23189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, os contratos administrativos de serviço docente abaixo mencionados dos professores não efectivos deste Agrupamento, Cod. 171827:

EB1 Dionísio Santos Matias — Cod. 240369

Ana Cristina Santos Ferreira
Dulce Antónia Moreira Pereira

EB1 Anselmo de Oliveira — Cod. 251458

Ana Catarina Coelho Ribeiro
Marisa Antónia Oliveira Alves Teixeira

EB1/JI Maria Luciana Seruca — Cod. 293635

Carla Susana de Oliveira Alves
Maria Manuel Gomes Coelho Gregório
Sílvia Pereira Lino

EB1 Dr. Joaquim de Barros — Cod. 341174

Carla Eufêmia Almeida Lopes
Cátia Cristina Fonseca Formigo
Cíntia Brígida de Jesus Silva
Inês Mafalda Ferreira Antunes
Jacinta Raquel Bondoso Dias de Almeida
João Luís Monteiro Beato
Luís Filipe Diogo Saraiva
Maria Isabel da Cunha Couto
Maria João Andrade Oliveira
Maria Margarida Pulido Garcia Correia da Fonseca
Marisa Cláudia Pereira Carvalho
Nuno Gonçalo Carvalho Cardoso
Paula Cristina Borlido Ferreira
Raquel Catarina da Silva Lopes
Rita Isabel Cordas Durão
Sandra Cristina Marques Weber
Tânia Maria Varejão Correia
Teresa Bernardete Ferreira Azevedo

14 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Paula Gama Antunes Oliveira Santos*.

201681814

Aviso n.º 8457/2009

Aviso de abertura de procedimento concursal de eleição do(a) Director(a) do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos (www.malhatlantica.pt/ebidrjbarros) e nos Serviços Administrativos da Escola Sede de Agrupamento, Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento.

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato.

4 — Todos os elementos devem ser entregues ou nos Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros, em suporte papel, ou enviados por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para Avenida Elvira Velez — 2770/054, Paço de Arcos.

5 — A apreciação das candidaturas é feita com base no estipulado nos artigos 6.º e 7.º do Regulamento do Concurso para Director do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, disponível na página electrónica e nos Serviços Administrativos da Escola Sede de Agrupamento.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado do Agrupamento (placard na recepção da escola sede), no prazo de até 5 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo prazo, na página electrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Braga Charais*.

201682316

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde

Aviso (extracto) n.º 8458/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1

do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www.aeqc.net>) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos seus elementos comprovativos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Proposta de um Projecto Dinâmico de Intervenção no Agrupamento que contemple identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõem realizar no mandato e que denote:

Conhecimento do meio onde esta inserido o Agrupamento;
Conhecimento do anterior Projecto Educativo do Agrupamento;

c) Entrevista individual

4 — Toda a documentação deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento até às 17 horas, do último dia previsto do prazo do concurso, contra respectivo recibo, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório, para Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde — Rua António José de Almeida, 2975-316 Quinta do Conde.

5 — Resultados do concurso — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do agrupamento, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo prazo, na página electrónica do agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — O método de selecção é o que se encontra definido nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos respectivos serviços administrativos

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Antonieta Caetano de Vasconcelos*.

201682081

Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Despacho (extracto) n.º 10401/2009

Por despacho de 19 de Abril de 2007, da presidente conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro com efeitos a 1/09/2005 foi transferida do quadro de quadro zona para o quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora abaixo indicada:

Grupo	Nome	DO QZP	Código	Para a escola	Código
1.º Ciclo do Ensino Básico.	Ana Maria Pereira dos Santos Guedes.	Do Oeste.	19	EB1 Charneca	215673

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Gregório*.

201685719

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 8459/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino vocacional da Música da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo 2008-2009.

13 de Abril de 2009. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Escola de Artes do Norte Alentejano — Portalegre

(autorização definitiva de funcionamento n.º 2022)

Ensino Básico

Acordeão (b)
Clarinete (b)
Flauta Transversal (b)
Piano (b)
Viola Dedilhada (b)
Violino (b)